

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

---

**EDITAL 066/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.**

---

Dispõe sobre Processo Seletivo de profissionais para atuação no EAD/IFPR, conforme Resolução CD/FNDE nº 24, de 16 de agosto de 2010.

O Diretor de Educação a Distância, nomeado por força da Portaria IFPR nº 93, de 04 de fevereiro de 2014, no exercício de suas atribuições e competências, considerando a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica; o Decreto nº 7.415, de 30 de dezembro de 2010, que institui o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – PROFUNCIONÁRIO; a RESOLUÇÃO CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010, que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes dos programas de formação inicial e continuada de professores e demais profissionais de educação, implementados pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (SEB/MEC) e pagas pelo FNDE; bem como legislações que venham modificar e/ou complementar as anteriores, torna público o Edital de Processo Seletivo de Bolsistas do Profucionário, tendo em vista a necessidade de seleção de bolsistas e cadastro de reserva para os cargos de Professor-Pesquisador para atuarem junto ao Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNCIONÁRIO, no âmbito do IFPR.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A presente Chamada destina-se a selecionar bolsistas no âmbito do Programa de Formação

Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público – PROFUNCIÁRIO, que tem como finalidade a formação técnica dos profissionais da educação básica na modalidade de educação a distância. Visa também, a democratização do acesso para contribuir com a formação profissional e o exercício da cidadania.

**1.2** Os candidatos selecionados serão beneficiários das bolsas, prevista no parágrafo 2º, artigo 8º da Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010, os quais deverão atender a, no mínimo, os seguintes requisitos:

- a) Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas presenciais para cumprir o cronograma de atividades, definido de acordo com as diretrizes do Profuncionário que estão disponíveis no [http://www.profuncionario.ifba.edu.br/pluginfile.php/333/mod\\_resource/content/2/Projeto/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20Gerais%20Profuncion%C3%A1rio\\_14092012.pdf](http://www.profuncionario.ifba.edu.br/pluginfile.php/333/mod_resource/content/2/Projeto/Orienta%C3%A7%C3%B5es%20Gerais%20Profuncion%C3%A1rio_14092012.pdf), bem como firmar a Declaração de Disponibilidade disposta no Anexo II deste edital,
- b) Possuir formação acadêmica em nível superior em Pedagogia ou em qualquer área desde que tenha licenciatura, conforme inciso I, do item 2.3 deste edital;
- c) Possuir experiência comprovada de 02 (dois) anos de docência em qualquer nível de ensino;
- d) O candidato deverá ser preferencialmente professor ou técnico administrativo do IFPR ou funcionário da rede pública estadual ou municipal de ensino, ou saúde ou assistência social, desde que atenda ao item acima;
- e) Ter conhecimento do Profuncionário e compromisso com a proposta de todos os educadores no âmbito das escolas e dos sistemas de educação;
- f) Ter disponibilidade para se locomover até os locais de trabalho e da prática profissional supervisionada dos estudantes;

- g) Ter preferencialmente experiência de gestão educacional e empatia com seus valores e práticas democráticas.
- h) Ter residência fixa no município ou comprovar capacidade de flexibilidade de estar no polo com até 30 minutos de antecedência ao horário de aulas se for morador de município próximo;
- i) O candidato classificado será considerado bolsista do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), durante o período em que estiver exercendo a função correspondente;
- j) Não serão convocados candidatos que sejam alunos de EAD do IFPR, matriculados no semestre corrente, em cursos de mesmo nível para o qual se candidataram para atuação. Essa regra se aplica mesmo que o aluno tenha pedido desligamento ou tenha abandonado o curso no semestre de publicação do edital, em virtude da necessidade de acesso ao sistema.
- k) Cumprir com os requisitos exigidos para o exercício da função de professor-pesquisador;
- l) Manter vínculo com a rede pública de ensino (federal, estadual ou municipal);
- m) As atribuições e a carga horária dos bolsistas que são servidores públicos, não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o andamento e o atendimento do plano de metas da instituição e ainda, a bolsa será concedida mediante autorização da chefia imediata a qual servidor está vinculado, conforme anexo III;
- n) É vedado ao participante de programas de formação e capacitação oferecidos pelo MEC o recebimento de mais de uma bolsa de estudo, pesquisa e desenvolvimento de metodologias educacionais, cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006, conforme § 5º, do art. 11, da Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010;

o) Apenas para exemplificar a alínea “n”: Se o candidato recebe bolsa através da UAB – Universidade Aberta do Brasil não poderá receber a bolsa do PROFUNCIÁRIO ou da Rede e-Tec Brasil, pois ambas estão baseadas na Lei nº 11.273/2006;

p) Os candidatos selecionados desenvolverão suas atividades nas localidades descritas no item 2.2 deste edital, sem direito a passagens, diárias ou ajuda de custo de nenhuma ordem, além do recurso destinado à bolsa para execução de atividade fim;

q) A renovação das bolsas somente poderá ocorrer findo o prazo de duração do curso técnico a que o bolsista está vinculado e desde que seja submetido a novo procedimento de seleção, em consonância ao § 4º, do art. 11, da Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010.

**1.3** A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista final de resultado em ordem classificatória e ocorrerá conforme a demanda dos Cursos Técnicos em Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar, ofertados pelo EAD/IFPR.

**1.4** Será desclassificado do presente processo seletivo o candidato que estiver em litígio com o IFPR, bem como aquele que estiver respondendo processo administrativo disciplinar e/ou sindicância.

**1.5** As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. Em todos os casos, o bolsista deverá efetuar as atividades solicitadas ou terá seu recebimento suspenso, de acordo com o acordo firmado pelo mesmo.

**1.6** Fica vedada a inscrição de candidato, bem como a nomeação deste que tenha cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau inclusive, da autoridade nomeante, membros da Comissão de Seleção ou de servidor da mesma pessoa jurídica, conforme o Decreto nº 7.203, de 04 de Junho de 2010.

**1.7** Fica a cargo do candidato a responsabilidade de todo equipamento tecnológico necessário para a inscrição e envio dos documentos necessários.

1.8 As ações do PROFUNCIÁRIO serão monitoradas pelo IFPR e também pelo Ministério da Educação por meio da SEB – Secretaria de Educação Básica, através de acompanhamento e análise de indicadores e dos registros, ou na forma presencial, por diligência *in loco*.

## 2. DA LOCALIDADE, HORÁRIO, BOLSAS E EXIGÊNCIA MÍNIMA.

2.1 Este Edital prevê a seleção de **BOLSISTAS PROFUNCIÁRIO PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR**, que serão convocados conforme a necessidade de profissionais para atendimento das turmas que serão iniciadas, fazendo jus à remuneração de bolsa paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme a Lei 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e a Resolução CD/FNDE nº 24 de 16 de agosto de 2010.

2.2 A função, o número de vagas e o campus onde será prestado o serviço estão dispostos a seguir.

2.2.1 O **professor-pesquisador** irá desenvolver suas atividades no município que o Polo/Telessala pertence conforme as tabelas a seguir:

I – Polos de Apoio Presenciais:

<b>Cidade</b>	<b>Denominação do polo</b>	<b>Endereço</b>
Apucarana	Polo Apucarana - UAB	Praça Rui Barbosa, 12
Bela Vista do Paraíso	Polo Presencial UAB - Frederico Osaku Leite de Bela Vista	R. Drª Martha Silva Gomes, 732
Bandeirantes	Polo de Apoio Presencial Pref Antenor Moretti	R. dos Expedicionários, 160
Bom Sucesso	Escola Municipal Prof. João Teixeira Marabolín	Av Coronel Gabriel Jorge Franco, s/n
Cândido de Abreu	Polo da UAB de Cândido de Abreu	Av. Paraná, 13
Cerro Azul	Centro Comunitário Bernardo Von Muller Berneck	R. Deputado Anibal Cury, s/n
Cianorte	Escola Municipal Lúcia Usuy Ohi	R. Henrique Dias, 211
Cidade Gaúcha	Polo UAB de Apoio Presencial de Cidade Gaúcha	Campos do Arenito, PR 482, KM 45

Cruzeiro do Oeste	Polo Regional de Apoio Presencial da UAB de Cruzeiro do Oeste	Av. Palmas, esq. com a Rua Faxinal, 220
Fazenda Rio Grande	Escola Municipal 26 de Janeiro	Av. Brasil, 2014
Francisco Beltrão	Escola Municipal Madre Boaventura	R. São Miguel, s/n
Kaloré	Escola Municipal Angelo Impossetto	R. Profª Onice Melo de Souza
Lapa	Polo UAB Lapa	Rua Eufrásio Cortes, 228
Mandaguari	Núcleo Tecnológico de Mandaguari	R. Pe. Antonio Lock, 453
Medianeira	Escola do Trabalho Prof Ovídio Putrick	R. Argentina, 1577
Nova Londrina	Polo Municipal de Apoio Presencial de Nova Londrina - UAB	Praça da Matriz, 238
Nova Olímpia	Escola Municipal Professora Maria Rodrigues Travaglia - EIEF	Av. Higienópolis, s/n
Palmital	Polo UAB Palmital	R. Pariogot de Souza, s/n
Ponta Grossa	Núcleo Municipal de Tecnologia Educacional	R. Bonifácio Ribas, 241
Santo Antonio do Sudoeste	Escola Municipal Camila Polga - EF	R. João Scalon, s/n
São João do Triunfo	Centro de Atendimento a Juventude - CAJU	R. Pref. Pedro Furtado Neves, 861
Sarandi	Polo Municipal de Apoio Presencial para a EAD de Sarandi	R. Castro Alves, 3225
Siqueira Campos	Polo UAB de Siqueira Campos	R. Paraná, 2095
Tibagi	Biblioteca Pública Municipal Luiz Leopoldo Mercer	Pça Edmundo Mercer, 256
União da Vitória	Secretaria Municipal de Educação	Pça Coronel Amazonas, 46
Lupionópolis	Colégio Estadual Machado de Assis	Pça Pe Antonio Pozato, 896

II – Telessalas:

Cidade	Denominação da Telessala	Endereço
Boa Ventura de São Roque	Biblioteca Pública Municipal Lucia Miranda	R. 18 de Setembro, s/n
Curitiba	Escola Municipal Albert Schweitzer	R. Décio Barreto, 153
Curitiba	Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo	R. Carlos de Laet, 4130
Curitiba	Escola Municipal Professor Brandão	Av. João Gualberto, 953
Curitiba	Escola Municipal Papa João XXIII	R. Itacolomi, 700
Curitiba	Escola Municipal Durival de Birtto e Silva	R. Emílio Bertolini, 44
Curitiba	Escola Municipal Professor Erasmo Pilotto	R. Rio Japurá, 648
Curitiba	Escola Municipal Vereador João Stival	R. João Budel, 163
Curitiba	Escola Municipal Paulo Rogério Guimarães Esmanhotto	R. Pérola do Oeste, 285
Curitiba	Escola Municipal CEI Jornalista Cláudio Abramo	R. Ouro Verde, 655
Espigão Alto do Iguaçu	Casa da Cultura (Biblioteca Municipal)	R. Belo Horizonte, s/n
Santa Amélia	Colégio Estadual Vinícius de Moraes - EM	Av. Pref Carlírio Gomes dos Santos, 139
Santa Fé	Colégio Estadual Marechal Arthur da Costa e Silva - EFM	R. São Paulo, 341

## 2.3 DA FORMAÇÃO

**2.3** Os requisitos mínimos de formação e experiências exigidos para o exercício da função de **professor-pesquisador**, conforme estabelece na Resolução nº 24, de 16 de agosto de 2010, do FNDE, assim se definem:

**2.3.1** Para exercer as atividades típicas de professor-pesquisador do Profunçãoário será exigida formação em nível superior em Pedagogia ou formação em nível superior em qualquer área desde que seja licenciatura, e possuir experiência mínima de 02 (dois) anos de docência em qualquer nível de ensino presencial ou a distância, comprovada através de documentos.

**2.4** O candidato classificado será considerado bolsista do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), durante o período em que estiver exercendo a função correspondente.

**2.5** Conforme estabelecido na Resolução CD/FNDE nº 18, de 16 de junho de 2010, professor ou pesquisador, será exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais, enquanto exercer a função (professor-pesquisador nível I). Aquele que não comprovar essa experiência, mas

que tenha formação mínima em nível superior e experiência de 01 (um) ano no magistério, ou a formação ou a vinculação em programa de pós-graduação, de mestrado ou doutorado, receberá bolsa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais e ficará vinculado como professor-pesquisador nível II.

**2.6** Não se admite acúmulo de bolsas pagas pelos órgãos da administração federal conforme mencionado no item 1.2 alínea O, e é de responsabilidade do bolsista atentar-se a essa condição, sob pena de ressarcimento e as devidas respostas exigidas quanto aos fatos porventura ocorridos.

**2.7** As bolsas serão pagas apenas para atividades realizadas em mês completo, sempre com início do dia 01 (primeiro) do mês. Assim, o professor-pesquisador que abandonar ou pedir desligamento das funções antes do final do mês deverá compensar as horas/atividades que ficarão pendentes para que faça jus à bolsa daquele mês. Isto, pois não há pagamento de bolsa proporcional ou fracionada.

**2.7.1** O bolsista deverá enviar toda sexta-feira para o seu coordenador de polo um relatório de atividades cumpridas durante aquela semana conforme modelo em anexo VII, sob pena de não serem contados como dias trabalhados e estes, se forem pagos, deverão ser devolvidos através da Guia de Recolhimento da União – GRU, conforme dispõe a Resolução nº 24, de 16 de agosto de 2010.

**2.8** As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e força maior. Em todos os casos, o bolsista deverá repor o horário perdido ou terá seu recebimento suspenso, de acordo com o acordo firmado pelo mesmo.

**2.9** As atividades que o bolsista desenvolve independem das atividades realizadas como servidor público no IFPR ou outro órgão. A carga horária de atividades não pode ser compensada com o controle de jornada do serviço público e de ser cumprida em óbice àquelas atividades.

### **3. DA FUNÇÃO DO PROFESSOR PESQUISADOR**

#### **3.1 Atribuições gerais dos professores-pesquisadores:**

- a)** Conhecer o projeto político pedagógico do curso e o material didático das disciplinas sob sua responsabilidade;
- b)** Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo de apoio presencial onde atua;
- c)** Participar de atividades de capacitação e/ou avaliação dos professores;



- d)** Conhecer o cronograma de estudo e das avaliações e orientar os estudantes no desenvolvimento de suas atividades;
- e)** Orientar os estudantes nas aulas práticas e trabalhos em grupo, conforme plano de disciplina;
- f)** Orientar, através da prática, o estudante para a metodologia da educação a distância, enfatizando a necessidade de se adquirir autonomia de aprendizagem;
- g)** Planejar e efetuar as leituras prévias dos textos dos módulos e atualizar-se sobre os temas e relatórios de desempenho de alunos;
- h)** Corrigir os relatórios dos alunos e das visitas prévias e posteriores, ao campo da Prática Profissional Supervisionada;
- i)** Organizar e ministrar semanalmente os encontros presenciais no polo, ou seja planejar uma aula expositiva-dialogada a partir dos textos das matérias didáticas e de outras referências sobre o assunto em questão e logo em seguida organizar grupos para debater o conteúdo dessas aulas?;
- j)** Acompanhar o processo de aprendizagem e de construção de competências e conhecimentos pelos estudantes, com contínua comunicação virtual;
- k)** Participar da aplicação das avaliações presenciais;
- l)** Emitir e enviar por email relatório semanal segundo modelo no anexo VII até a segunda feira subsequente à Coordenação de Polo ou Telesala. Essa coordenação por sua vez irá enviar até o 5º dia útil de cada mês subsequente o seu próprio relatório e todos os relatórios organizados e nomeados em único arquivo para a Coordenação de Tutoria do Curso;
- m)** Manter-se em comunicação permanente semanal com o Professor Pesquisador especialista, bem como com a Coordenação de Polo, informando-os sobre o andamento da disciplina e sobre eventuais dificuldades dos alunos e quais mecanismos serão construídos para levantar e sanar as dificuldades de compreensão de textos, por exemplo, entre outros;
- n)** Supervisionar a prática profissional supervisionada, planejando as atividades, os locais, a carga horária e o cronograma com os estudantes;
- o)** Visitar com frequência quinzenal o estudante em seu local de trabalho e em outros locais possíveis para a prática profissional;
- q)** Dialogar com o estudante sobre a produção escrita e sobre o sentido da prática realizada;
- r)** Verificar instituições afins para atividades relacionadas à prática profissional supervisionada, quando for o caso;
- s)** Conduzir junto ao estudante o processo de avaliação, fazendo o registro e encaminhando os documentos às instâncias responsáveis;
- t)** Orientar os estudantes na construção processual e reflexiva do “memorial descritivo”;

**u)** Registrar/postar o processo de avaliação (memorial descritivo, registro das 300 horas da prática profissional supervisionada e o relatório final) de cada estudante no ambiente virtual de aprendizagem do IFPR e em formulários específicos para este fim;

**v)** Manter contato semanal com a coordenação de polo e coordenação de professores pesquisadores por meio do envio do relatório de atividades do item L e que contenha um item conclusivo denominado “Considerações sobre a semana”;

**w)** Orientar os estudantes nas disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em **Multimeios Didáticos** e Secretariado Escolar conforme matriz curricular a seguir:

### **Técnico em Multimeios didáticos**

#### **NÚCLEO I**

##### **I Disciplinas dos Módulos Introdutórios:**

1. Orientações Gerais
2. Fundamentos e Práticas em EaD

##### **II Disciplinas dos Módulos de Formação Pedagógica**

3. Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores
4. Educadores e Educandos: tempos históricos
5. Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica
6. Relações Interpessoais: abordagem psicológica
7. Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação
8. Gestão da Educação Escolar

#### **NÚCLEO II - A**

##### **III Disciplinas da FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL**

9. Informática Básica
10. Produção Textual na Educação Escolar
11. Direito Administrativo e do Trabalho

#### **NÚCLEO II - B**

##### **IV Disciplinas da FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA**

12. Teoria da comunicação
13. Audiovisuais
14. Biblioteca Escolar
15. Oficinas Culturais
16. Laboratórios
17. Informática Aplicada à Educação
18. Informática Aplicada às Artes
19. Ética no Serviço Público
20. Comunicação Escolar e as relações com a comunidade

o) Orientar os estudantes nas disciplinas constantes no Projeto Pedagógico do Curso

Técnico em **Secretaria Escolar** conforme matriz curricular a seguir:

### **Técnico em Secretaria Escolar**

#### **NÚCLEO I**

##### **I Disciplinas dos Módulos Introdutórios:**

1. Orientações Gerais
2. Fundamentos e Práticas em EaD

##### **II Disciplinas dos Módulos de Formação Pedagógica**

3. Funcionários de Escolas: cidadãos, educadores, profissionais e gestores
4. Educadores e Educandos: tempos históricos
5. Homem, Pensamento e Cultura: abordagens filosófica e antropológica
6. Relações Interpessoais: abordagem psicológica
7. Educação, Sociedade e Trabalho: abordagem sociológica da educação
8. Gestão da Educação Escolar

#### **NÚCLEO II - A**

##### **III Disciplinas da FORMAÇÃO TÉCNICA GERAL**

9. Informática Básica
10. Produção Textual na Educação Escolar
11. Direito Administrativo e do Trabalho

#### **NÚCLEO II - B**

##### **IV Disciplinas da FORMAÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA**

## **SECRETARIA ESCOLAR**

14. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas
15. Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola
16. Legislação Escolar
17. Técnicas de Redação Oficial
18. Documentação e arquivística
19. Introdução ao Secretariado Escolar
20. Técnicas de Secretaria Escolar
21. Contabilidade na Escola
22. Administração de Materiais
23. Estatística Aplicada à Educação
24. Ética no Serviço Público

### **3.2. São atribuições específicas dos professores-pesquisadores:**

1. Compreender o aluno na sua integralidade, ou seja, como cidadão nos aspectos biológicos, psicológicos, sociais e acadêmicos;
2. Orientar a todos os alunos, observando e respeitando os diferentes ritmos de aprendizagem;
3. Mediar a partir dos recursos pedagógicos e objetos de aprendizagem tais como o ambiente virtual de aprendizagem Karavellas e como os vídeos existentes na TV ESCOLA MEC o aluno em seu processo de aprendizagem;
4. Na perspectiva de apoio educacional procurar motivar e orientar nas dificuldades que forem surgindo durante o processo de ensino-aprendizagem, assim como sanar as dúvidas conceituais ou encaminhá-las para o professor especialista através do Karavellas;
5. Articular a integração do grupo no polo ou telessala, tornando um espaço acolhedor de aprendizagem;
6. Comunicar-se pessoalmente com cada aluno, estabelecendo uma relação compreensiva de aceitação, evitando atitudes autoritárias ou permissivas;
7. Verificar a existência de problemas pessoais entre os alunos que possam dificultar a aprendizagem, propondo, se possível, soluções de forma articulada com o coordenador de polo;
8. Comunicar à coordenação de polo casos de possível abandono e evasão escolar para acompanhamento e quando for confirmada a desistência e esgotadas todas as tentativas de retorno ao curso, preencher o documento fornecido pelo coordenador de polo denominado “Carta de Desistência” juntamente com o aluno em questão;
9. Exercer as atividades típicas de Professor-pesquisador;
10. Solicitar auxílio ao professor pesquisador especialista quando necessário, inclusive no caso de dúvidas conceituais de disciplinas a partir do recurso pedagógico do Karavellas;

11. Elaborar em parceria com o professor especialista quando se inicia cada disciplina uma “Trilha de Aprendizagem” conforme anexo VI; e planejar semanalmente os conteúdos para os módulos do curso de forma a diversificar os recursos pedagógicos, lançando mão de vídeos, livros da biblioteca mais próxima dos alunos, revistas científicas e não científicas, visitas à outras escolas públicas ou privadas ou universidades para conhecer o trabalho da área de Secretaria Escolar e Multimeios Didáticos ou locais de trabalho como editoras de materiais didáticos;
12. Realizar as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso, conforme as disciplinas da matriz curricular de cada habilitação;
13. Desenvolver e aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
14. Elaborar relatórios de acordo com o modelo a ser fornecido sobre a aplicação de metodologias de ensino para os cursos na modalidade a distância;
15. Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas aos cursos conforme item 11, podendo ainda atuar nas atividades de formação;
16. Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho dos cursos;
17. Planejar, ministrar e avaliar as atividades de formação;
18. Organizar encontros com os alunos do seu polo e região para troca e enriquecimento de experiências;
19. Participar dos encontros promovidos pela coordenação do Programa Profucionário;
20. Articular-se com o coordenador de polo;
21. Encaminhar ao coordenador de polo uma cópia da frequência dos cursistas, depois de postá-la no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Karavellas;
22. Criar, desenvolver e aplicar os conteúdos dos módulos ao longo do curso;
23. Planejar mensalmente em parceria com os professores especialistas das disciplinas daquele mês e com o coordenador de polo, as ações pedagógicas a serem desenvolvidas;
24. Avaliar mensalmente em parceria com os professores especialistas das disciplinas daquele mês e com o coordenador de polo, as ações pedagógicas desenvolvidas no período;
25. Desenvolver as atividades docentes das disciplinas, na modalidade a distância, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso;
26. Realizar o registro das avaliações desenvolvidas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Karavellas;
27. Apresentar ao coordenador de curso relatório de desenvolvimento das disciplinas ofertadas segundo modelo a ser fornecido;
28. Participar das atividades desenvolvidas na instituição de ensino;

30. Manter interlocução permanente com o IFPR;

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Somente serão aceitas inscrições que comprovem a exigência mínima disposta no item 2.3 deste edital.

4.2 O prazo para as inscrições será de **24 de outubro a 09 de novembro de 2014**, não sendo admitidas inscrições fora do prazo.

4.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**4.4 Para efetuar a inscrição o candidato deverá atender as seguintes regras:**

a) O primeiro passo para a inscrição é a criação de um email pessoal de cada candidato na plataforma GMAIL de acordo com o link <https://accounts.google.com/signup>; caso o candidato já possua um email GMAIL, não é necessário criar outro.

b) O segundo passo é o preenchimento do formulário constante no link [https://docs.google.com/a/ifpr.edu.br/forms/d/1zn0F7AN8sUTgIjOcZdKUFzpCmgZMYbqf3Y7Du-9HsZo/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/a/ifpr.edu.br/forms/d/1zn0F7AN8sUTgIjOcZdKUFzpCmgZMYbqf3Y7Du-9HsZo/viewform?usp=send_form)

c) Em seguida o candidato deverá escanear as documentações comprobatórias na ordem do formulário (1)RG, (2) CPF, (3)Diploma de Graduação, (4)Diploma de Pós Graduação, (5)Certificados de Extensão e outros cursos de formação específica para atuar em EAD, (6)Experiência docente presencial, (7) Experiência profissional, (8) Comprovante de residência, **(TRANSFORMANDO-OS EM UM ÚNICO DOCUMENTO PDF)**.

d) **O NOME DO ARQUIVO SERÁ O NOME E ÚLTIMO SOBRENOME DO CANDIDATO E O POLO-TELESSALA PRETENDIDO E O CURSO**, seguindo obrigatoriamente o exemplo: “JOAO SILVA CURITIBA Escola JOÃO STIVAL SECRETARIADO.pdf” e enviá-las de seu e-mail pessoal GMAIL para o e-mail **profuncionario.editais@ifpr.edu.br** no prazo das inscrições.

4.5 A homologação da inscrição está condicionada ao envio tempestivo e correto dos dados constantes no formulário de inscrição disposto no link do item 4.4 e conforme o item 4.2 ambos deste Edital;

4.6 Somente será admitida uma inscrição por candidato, ficando vedado ao candidato se inscrever para os dois cursos técnicos em Multimeios Didáticos e Secretaria Escolar. Ocorrendo esta situação será considerada para este processo seletivo a inscrição mais recente.

4.7 É responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações descritas no item 4.4 deste edital e o envio da mesma para o e-mail [prof funcionario.editalis@ifpr.edu](mailto:prof funcionario.editalis@ifpr.edu)

4.8 O candidato que não comprovar no ato da entrega de documentação original e cópia de cada documento no endereço do polo ou telessala pretendido o que foi indicado no formulário da inscrição e nos documentos enviados escaneados (os itens 1, 2, 3, 4 e 5 da tabela do item 6.1 deste edital) será **desclassificado** do presente processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato para o exercício das atividades de bolsista.

4.9 A homologação das inscrições será publicada no site do IFPR no dia **14 de novembro de 2014**.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos profissionais contemplará **02 (duas) fases**: 1) análise de currículo e soma das pontuações e 2) entrega de documentação original e cópia de cada documento.

5.2 **A primeira fase**, de caráter classificatório e eliminatório, contempla análise de currículo, de acordo com os critérios de pontuação descritos no item 6.1 deste Edital. O candidato obterá no máximo 10 pontos nesta fase.

5.2.1 Será a Comissão Julgadora, nomeada exclusivamente para este certame, que realizará o cálculo da pontuação do candidato conforme o que foi indicado na ficha de inscrição e comprovado documentalmente. Não caberá ao candidato realizar o aludido cálculo. Entretanto, o candidato que não concordar com a pontuação auferida poderá propor recurso, conforme estabelece o item 5.4 e na forma do item 9, ambos deste edital.

5.3 O Resultado preliminar da primeira fase será divulgado no dia **14 de novembro de 2014** no site do IFPR.

5.4 O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado preliminar da primeira fase deverá fazê-lo nos dias **15, 16 e 17 de novembro de 2014** conforme o disposto no item 9.2 deste edital.

**5.4.1** O resultado da 1ª fase, após recursos, será divulgado no dia **21 de novembro de 2014** no site do IFPR.

**5.5 A segunda fase**, de caráter classificatório e eliminatório, contempla a entrega de documentação original e cópia de cada documento que consiste na apresentação do candidato convocado no local previamente designado por esta instituição (Polo de Apoio Presencial), onde será verificada a idoneidade da comprovação da titulação e experiências descritas no ato da inscrição, conforme item 4.8, devendo apresentar os documentos descritos no item 6.2 ambos deste edital.

**5.5.1** A entrega desses documentos dos candidatos, segundo o descrito acima, convocados para a função de **professor-pesquisador** poderá ser em uma cidade diferente da sua prestação de serviço, num raio de até 80 km, haja vista que as entregas de documentação original e cópia de cada documento no endereço do polo ou telessala pretendido ocorrerão somente nos Polos de Apoio Presenciais e os candidatos que escolherem prestar serviço em uma telessala deverão dirigir-se ao Polo a qual aquela pertence.

**5.5.2** O edital de convocação para a entrega de documentação original e cópia de cada documento no endereço do polo ou telessala pretendido irá designar o Polo de Apoio Presencial que o candidato deverá se dirigir.

**5.5.3** A entrega de documentação original e cópia de cada documento os candidatos convocados para a função de **professor-pesquisador** ocorrerá no dia **1º de dezembro de 2014 entre 12h e 20horas**.

**5.6** Serão convocados para segunda fase, com publicação de edital de convocação no dia **24 de novembro de 2014**, os candidatos classificados na 1ª até a 10ª posição, os candidatos que não forem convocados na primeira chamada, **poderão** ser chamados em outra oportunidade para a entrevista e entrega de documentação original e cópia de cada documento no endereço do polo ou telessala pretendido conforme a conveniência desta instituição.

**5.7** O candidato classificado que não comprovar a titulação e experiência descrita na inscrição, conforme item 4.8 deste edital será desclassificado imediatamente, sendo convocado o próximo candidato para o exercício das atividades de bolsista.



**5.8** O Resultado preliminar da segunda fase será divulgado no dia **8 de dezembro de 2014**, no site do IFPR.

**5.9** O candidato interessado em interpor recurso contra o resultado preliminar da segunda fase deverá fazê-lo nos dias **9 e 10 de dezembro de 2014** conforme o disposto no item 9.2 deste edital.

**5.10** O resultado final, após recursos, tem previsão de ser divulgado no dia **17 de dezembro de 2014** no site do IFPR.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

**6.1.** Para fins de **análise de currículo**, serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

Itens		Pontuação	Pontuação máxima do item
<b>1. Extensão e outros cursos de formação específica para atuar em EaD</b>	Curso de Formação de Tutores do Profuncionário– MEC – 150 horas.	1,0	3,0
	Curso de Formação de Tutores Presenciais do IFPR EaD - 120 horas.	1,0	
	Outros cursos de formação específica para “ <u>atuar</u> ” em EaD com carga horária até 40 horas.	0,25	
	Outros cursos de formação específica para “ <u>atuar</u> ” em EaD com carga horária entre 41 e 60 horas ou mais.	0,75	
<b>2. Pós Graduação</b>	Doutorado	1,0 por título	2,0
	Mestrado	1,0 por título	
	Especialização ou Aprimoramento com carga horária superior a 360 horas	0,5 por título	
<b>3. Experiência docente</b>	Docência em qualquer nível de ensino com comprovação 02	1,0 a cada dois anos	2,0

	(dois) anos.		
<b>4. Experiência Profissional</b>	Gestão Educacional com comprovação de 01 (um) ano.	1,0	3,0
	Como tutor a distância, tutor presencial ou professor do Programa Profuncionário com comprovação de 01(um) ano.	2,0	

**6.2** O candidato convocado para a entrega de documentação original e cópia de cada documento no endereço do polo ou telessala pretendido, deverá comparecer no local e horário indicado no edital de convocação para segunda fase, munido dos seguintes documentos e suas respectivas fotocópias, os mesmos enviados via email conforme especificado no item 6.4:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma do Curso de Graduação em Pedagogia ou outro curso com licenciatura requisitado para a função pretendida, conforme o item 2.3 deste Edital;
- d) Certificado de Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado;
- e) Atestados/Declarações de experiência pedagógica mínima exigida conforme o item 2.3 deste Edital;
- f) Certificado de cursos participados.

**6.3** A comprovação da experiência profissional se dará por meio de:

**6.3.1. Poder Público:**

- a) Documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração que comprove a experiência específica a ser considerada para fins de prova de experiência em docência E,
- b) Declaração expedida pela chefia imediata relatando as atribuições exercidas no respectivo cargo/período.

**6.3.2. Iniciativa Privada:**

- a) Cópia de contrato de trabalho OU carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) E,
- b) Declaração que comprove a experiência específica devidamente assinada pelo responsável contendo obrigatoriamente o CNPJ do empregador, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições.

**6.4** Deverá o candidato entregar por email no prazo das inscrições e no ato da segunda fase todos os documentos listados nos itens 6.2 e 6.3 deste edital. Os documentos apresentados poderão ser fotocópias legíveis autenticadas em cartório ou fotocópias simples, sendo que nesta hipótese serão exigidos os documentos originais para conferência.

**6.5** O candidato classificado e convocado para a segunda fase da entrega de documentação original e cópia de cada documento no endereço do polo ou telessala pretendido que não comprovar a titulação e a experiência descrita na inscrição, conforme item 4.8 deste edital, será desclassificado do presente processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato para o exercício das atividades de bolsista.

**6.6** O candidato deverá comparecer no local, data e horário designado por esta instituição para a entrega de documentação original e cópia de cada documento no endereço do polo ou telessala pretendido. Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem conforme designado.

**6.7** O comparecimento à entrega de documentação original e cópia de cada documento no endereço do polo ou telessala pretendido ocorrerá a expensas do candidato.

**6.8** Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios para o desempate:

- a) Maior tempo de experiência profissional em EAD (comprovado);
- b) Maior tempo de docência (comprovado);
- c) Maior titulação na área objeto do curso e-Tec;
- d) Maior idade.

## **7. DA COMISSÃO JULGADORA**

**7.1** A Comissão de Seleção será composta pelos professores, Prof<sup>a</sup> Erika Pessanha (presidente), Prof<sup>a</sup> Sandra Terezinha Urbanetz (membro), Prof<sup>a</sup> Maria Helena V. Bezerra (membro), Prof<sup>a</sup> Adnilra

Sandeski (1º suplente), Profª Patricia Machado (2ª suplente) designada pelo Diretor de Educação a Distância/IFPR, conforme portaria publicada no site do IFPR.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1** Haverá publicação das notas individuais dos candidatos classificados, por ordem crescente de classificação. Não será disponibilizada documentação encaminhada à comissão em nenhuma situação, nem por meio de solicitação de recurso.

**8.2** Não serão divulgadas as inscrições indeferidas.

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1** Serão admitidos recursos em face deste processo seletivo.

**9.2** Serão considerados recursos tempestivos apenas aqueles enviados através do link [https://docs.google.com/a/ifpr.edu.br/forms/d/1Od5PevvviH8U3iVWvhCxj9ApOg9QahlRtAIVaSggDws/viewform?usp=send\\_form](https://docs.google.com/a/ifpr.edu.br/forms/d/1Od5PevvviH8U3iVWvhCxj9ApOg9QahlRtAIVaSggDws/viewform?usp=send_form) nas datas previstas impreterivelmente nos itens 5.4 e 5.9 deste edital, não sendo aceitos recursos impetrados após as 23h59m do último dia de recebimento de recurso ou em outra data. O candidato deverá preencher os seguintes itens, que são de caráter obrigatório:

**NOME COMPLETO:**

**E-MAIL DE CONTATO:**

**POLO OU TELESSALA PRETENDIDO:**

**CRITÉRIO A SER RECONSIDERADO:**

**JUSTIFICATIVA PARA A RECONSIDERAÇÃO:**

**9.3** Se houver alteração na classificação dos candidatos em função do deferimento de recurso em qualquer fase, essa alteração será considerada para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## **10 DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

**10.1** Os resultados serão divulgados no site do IFPR ([www.ifpr.edu.br](http://www.ifpr.edu.br)).

**10.2** O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **17 de dezembro de 2014** no site do IFPR.

## **11. DA CONVOCAÇÃO, DA CONCESSÃO DE BOLSAS E DO PAGAMENTO.**

**11.1** A convocação dos candidatos observará rigorosamente a ordem de classificação.

**11.2** A concessão de bolsas está condicionada ao cumprimento dos requisitos estabelecidos nos itens 1.2, 2.3 e 3 deste edital. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa, conforme avaliação realizada pelo Coordenador Geral e/ou Coordenador Adjunto responsável pela unidade que o bolsista for vinculado.

**11.3** As bolsas serão pagas pelo FNDE/MEC diretamente aos bolsistas dos cursos técnicos em Multimeios Didáticos e Secretaria Escola na modalidade a distância no âmbito do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público - PROFUNCIÁRIO, por meio de crédito em conta-benefício aberta em agência do Banco do Brasil S/A indicada especificamente para esse fim e mediante preenchimento e assinatura, pelo bolsista, de Termo de Compromisso COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO (Anexo V) e da Ficha de Cadastro SEM FIRMA RECONHECIMENTO DE FIRMA (Anexo IV), conforme determinação da Resolução CD/FNDE nº 24, de 16 de agosto de 2010.

**11.4** Esses documentos citados no item 11.3 deverão ser entregues ao coordenador de polo que irá encaminhar para a coordenação do curso

**11.5** O processo de cadastro junto ao FNDE demora de 60 a 90 dias para ser concluído e a bolsa será depositada na agência indicada pelo professor pesquisador. Não é necessário ser correntista do Banco do Brasil, apenas indicar o número da agência mais próxima.

## **12. DA VALIDADE**

**12.1** O presente edital terá validade de 01 (um) ano, o qual poderá ser prorrogado por igual período conforme dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal. O mencionado prazo conta-se a partir da homologação do resultado final.

## **13. DOS CASOS OMISSOS**

**13.1** - Os casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

Curitiba, 23 de outubro de 2014.

**\* Documento Original encontra-se devidamente assinado.**

**FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA**

Diretor de Educação a Distância

Instituto Federal do Paraná

Portaria n.º 93 de 04/02/201

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

---

**EDITAL 066/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.**

---

**ANEXO I - CRONOGRAMA – EDITAL 065/2014**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	24/10 a 09/11/2014
Divulgação da Homologação das Inscrições	14/11/2014
Resultado Preliminar da 1ª fase	14/11/2014
Recurso 1ª fase	15, 16 e 17/11/2014
Resultado da 1ª fase após Recurso	21/11/2014
Convocação para a 2ª fase	24/11/2014
2ª fase: entrega de documentação original e cópia de cada documento no endereço do polo ou telessala pretendido	01/12/2014
Resultado preliminar da 2ª fase	08/12/2014
Recurso 2ª fase	09/12 e 10/12/2014
Resultado Final	17/12/2014

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

---

**EDITAL 066/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.**

---

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

*À Comissão do Processo Seletivo de Professor Pesquisador,*

*Eu, \_\_\_\_\_, com o objetivo de participar do Processo de Seleção para dos Cursos Técnicos do Programa profuncionário, na Modalidade Educação a Distância (EAD), declaro para os fins necessários, que tenho disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais presenciais no período ( )matutino ou ( ) vespertino para me dedicar à função pretendida e executar todas as atribuições do EDITAL Nº 065/2014 – EAD/IFPR.*

*Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.*



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

---

**EDITAL 066/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.**

---

**ANEXO III - AUTORIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER  
ENCARGO NO PROGRAMA PROFUNCIÓNÁRIO**

Considerando o disposto na Resolução CD/FNDE nº 24, de 16 de agosto de 2010, autorizo/ciente o (a) servidor (a) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ matrícula funcional número \_\_\_\_\_ ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h), nesta Instituição, a, após se inscrever no processo de seleção de bolsistas do PROFUNCIÓNÁRIO do IFPR EAD e, caso seja classificado, atuar no encargo de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e a receber bolsas conforme o disposto na referida resolução.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo nesta instituição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

(Local e data)

---

Nome da Chefia Imediata, cargo e local de trabalho  
(carimbo e assinatura)

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

**EDITAL 066/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR  
PESQUISADOR, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E  
SECRETARIA ESCOLAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO  
PARANÁ.**

**ANEXO IV – FICHA DE CADASTRO DE BOLSISTA**

<b>Dados do Bolsista</b>	<b>(*) Campos Obrigatórios</b>
CPF*	
NOME*	
UF Naturalidade*	
Município naturalidade*	
Data de Nascimento*	
Estado Civil*	( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Separado ( ) Divorciado ( ) Viúvo ( ) União Estável
Nome do Cônjuge	
Nome do Pai	
Nome da Mãe*	
<b>Dados Bancários</b>	
Estado*	
Município de Atuação*	
Nr da Agência do <b>Banco do Brasil*</b>	
<b>Formação</b>	
Curso de Graduação*	
Data de início*	
Data de término*	

<b>Experiência</b>			
Instituição de atuação*			
Cargo*			
Data de admissão na Instituição de ensino*			
<b>Documentos</b>			
Tipo *			
Identidade*			
Data de expedição*			
Órgão expedidor*			
<b>Endereço</b>			
Tipo*			
CEP*			
Logradouro*			
Bairro*			
Complemento*			
<b>Telefones</b>			
Tipo*	( ) <i>Residencial</i>	( ) Comercial ( ) Celular	Número ( )
Tipo	( ) <i>Residencial</i>	( ) Celular	Número ( )
<b>E-mail*</b>			
<b>Período de pagamento (Dados para Preenchimento do Coordenador do setor)</b>			
Mês do início de recebimento*			
Mês do término de recebimento*			
Quantidade de bolsas*			
É Professor Pesquisador? Assinale a função:*	( ) Conteudista ( ) Formador ( ) NÃO		
Para quais Cursos			
Carga Horária da Disciplina			

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

De Acordo:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador do Programa na Instituição

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

**EDITAL 066/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.**

**ANEXO V – TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC  
Escola Técnica Aberta do Brasil / Rede e-Tec Brasil  
**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA**

<b>1. PROGRAMA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)</b>	
1.1. DENOMINAÇÃO	1.2. SIGLA
<b>2. SECRETARIA DO MEC RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO</b>	
2.1. DENOMINAÇÃO <b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	2.2. SIGLA <b>SEB</b>
<b>3. CURSO DE FORMAÇÃO</b>	
3.1 DENOMINAÇÃO	3.2. SIGLA
<b>4. FUNÇÃO DO BOLSISTA</b>	
( ) COORDENADOR-GERAL	( ) SUPERVISOR DE CURSO
( ) COORDENADOR-ADJUNTO	( ) FORMADOR
( ) PROFESSOR PESQUISADOR	( ) TUTOR
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA</b>	

5.1. NOME		5.2. DATA DE NASCIMENTO	
5.3. NOME DA MÃE			
5.4. NATURALIDADE		5.5. NACIONALIDADE	
5.6. DOCUMENTO DE IDENTIDADE (TIPO E NÚMERO)		5.7. ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF	
5.8. ESTADO CIVIL		5.9. PROFISSÃO	
5.10. ENDEREÇO			
5.10.1. Tipo ( ) residencial      ( ) comercial			
5.10.2. Logradouro		5.10.3. Número	5.10.4. Complemento
5.10.5. Bairro		5.10.6. Cidade / UF	5.10.7. CEP
5.11. TELEFONE			
5.11.1. Residencial	5.11.2. Comercial		5.11.3. Celular
5.12. E-MAIL			
<b>6. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CADASTRO DE BOLSISTAS NO SISTEMA DE GESTÃO DE BOLSAS (SGB)</b>			
6.1. DENOMINAÇÃO		6.2. SIGLA	6.3. CNPJ
6.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF E CEP)			
6.5. REPRESENTANTE LEGAL			
6.5.1. NOME		6.5.2. CARGO	
<b>7. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR</b>			
7.1. DENOMINAÇÃO		7.2. SIGLA	7.3. CNPJ

7.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF E CEP)		
7.5. REPRESENTANTE LEGAL		
7.5.1. NOME	7.5.2. CARGO	
<b>8. ÓRGÃO PAGADOR</b>		
8.1. DENOMINAÇÃO	8.2. SIGLA	8.3. CNPJ
<b>FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>FNDE</b>	<b>00.378.257/0001-81</b>
8.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, BAIRRO, CIDADE, UF E CEP)		
<b>SBS – QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – BRASÍLIA – DF – CEP 70070-929</b>		
8.5. REPRESENTANTE LEGAL		
8.5.1. NOME	8.5.2. CARGO	
<b>DANIEL SILVA BALABAN</b>	<b>Presidente</b>	
<b>9. CONDIÇÕES GERAIS</b>		
9.1. ATRIBUIÇÕES		
9.2. DIREITOS		
9.3. OBRIGAÇÕES		

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função \_\_\_\_\_ de

e COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas no item 9 – Condições Gerais – deste Termo de Compromisso.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa expressos na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e que tenho \_\_\_ anos de experiência no ensino \_\_\_\_\_ e que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa proveniente de outros programas regidos pela referida Lei nº 11.273/2006.

Estou ciente também que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução CD/FNDE nº 24/2010, da qual este Termo de Compromisso constitui o Anexo I.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
LOCAL DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATUR  
A DO  
BOLISTA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA NA IES



**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**

**EDITAL 066/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.**

**ANEXO VI – TRILHA DE APRENDIZAGEM**

DISCIPLINA: Relações Interpessoais - Psicologia

**1. PLANO DE ENSINO**

**1.1 EMENTA**

Processo de desenvolvimento humano: infância, adolescência, fase adulta e velhice. Relações e práticas pedagógicas educativas na escola. Relações interpessoais na perspectiva da construção coletiva na educação. Desenvolvimento afetivo e cognitivo.

**1.2 AVALIAÇÃO**

Pretende-se a avaliação formativa, com a compreensão de que o processo de aprendizagem é uma experiência única e singular para cada indivíduo. A avaliação é vista como mais um momento de estudo que tem a função de orientar, apoiar, reforçar, corrigir e desenvolver.

Os instrumentos a serem utilizados para avaliação são:

- Atividade auto-instrutiva: peso 2,0;
- Atividade supervisionada: peso 2,0;
- Resolução de prova objetiva: peso 6,0.

**1.3 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - BÁSICAS**

BRASIL, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Relações Interpessoais: abordagem psicológica / (Regina Lúcia Sucupira Pedroza). / Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Educação à Distância, 2006.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO. Funcionário da Escola: identidade e profissionalização. IN: Revista Retratos da Escola v. 03 n. 05 Brasília, jul/dez 2009.

[http://www.cnte.org.br/images/pdf/revista\\_retratosdaescola\\_05\\_2009.pdf](http://www.cnte.org.br/images/pdf/revista_retratosdaescola_05_2009.pdf)

**1.4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS - COMPLEMENTARES**

ARCE, Alessandra; MARTINS, Lígia Márcia (Orgs.). Quem tem medo de ensinar na educação infantil? Em defesa do ato de ensinar. Campinas, SP: Alínea, 2007. 218 p.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Site: [www.abnt.org.br](http://www.abnt.org.br)

PATTO, M. H. S. A produção do fracasso escolar: histórias de submissão e rebeldia. São Paulo: Ed. Casa do Psicólogo, 2000 3ª edição.

## 2. INTRODUÇÃO

### 2.1 - Temáticas de Aprendizagem

- A relação da psicologia com a educação;
- A psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;
- A noção de estágios em psicologia do desenvolvimento;
- Temas transversais;
- Contexto social.

### 2.2 - Objetivos

- Compreender a ciência da psicologia articulada aos processos históricos da Revolução Industrial e o desenvolvimento da sociedade burguesa
- Reconhecer a psicologia da educação como parceira de funcionários e professores nos momentos de planejamento e reflexão sobre as práticas educativas
- Estudar os processos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, jovens e adultos a fim de que esse conhecimento amplie as possibilidades de ação pedagógica do educador
- Problematizar sobre as relações de gênero no cotidiano escolar, assim como sobre o papel da mídia e a educação inclusiva.
- Colaborar para a construção da identidade do educador de forma a ele ser um agente de transformação e reivindicação da realidade escolar contemporânea

### 2.3 - Contextualização

As relações interpessoais no universo escolar podem ser analisadas pelos funcionários-educadores por meio de conhecimentos da psicologia. O olhar mais focado para o indivíduo e seu grupo permite compreender os processos de aprendizagem e desenvolvimento a fim de fornecer-lhe mais qualidade. Nesse contexto, ao se aprofundar sobre noções de psicologia da educação, o educador pode analisar as condições objetivas do seu ambiente de trabalho e seu impacto sobre a dimensão subjetiva do aluno e da comunidade escolar. Assim, essa disciplina pretende reforçar a formação pedagógica e humanista dos alunos como gestores de educandos e promotores de saúde coletiva.

## 3. MATERIAIS DE AULA

Esta disciplina utilizará como material de base o livro didático, slides e indicação de normas, manuais técnicos e artigos científicos para estudo.

Consulte abaixo os materiais disponíveis conforme os tipos: [Aula Slides](#), [Feedback Tutoria](#), [Orientações de Atividades](#), [Complementares](#) e [Arquivos](#).

## 4. AMPLIAÇÃO DO CONHECIMENTO

### 4.1 LIVRO CLÁSSICO

COLLARES, C & MOYSES, M.A. Preconceitos no cotidiano escolar: ensino e medicalização. São Paulo: Cortez Editora, 1996

VYGOTSKY, L.; LURIA, A.; LEONTIEV, A. Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem. São Paulo: Ícone, 1998

#### 4.2 LIVRO COMPLEMENTAR

MARTINEZ, A. (org) **Psicologia escolar e compromisso social: novos discursos, novas práticas.** Campinas: Ed. Alínea, 2005

<http://www.fag.edu.br/professores/anderson/Dificuldades%20de%20Aprendizagem%202012/psicologia%20educa%E7%E3o%20inclusiva%2002.pdf>

TULESKI, S. **Vygotsky: A construção de uma Psicologia Marxista** Maringá: EDUEM, 2008 2ª edição

MACHADO, A. M. SOUZA, M. R. R. (Orgs) **Psicologia Escolar: Em busca de novos rumos** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004, 4ª edição

#### 4.3 ARTIGO CIENTÍFICO

Recomendamos para sua leitura os seguintes artigos:

Machado, Adriana Marcondes. Encaminhar **para a saúde quem vai mal na educação: um ciclo vicioso?** texto publicado pela Revista Educação, SME, 2004

[http://efpava.cursos.educacao.sp.gov.br/Resource/153536,7A7/Assets/NucleoBasico/pdf/nb\\_m07t11b.pdf](http://efpava.cursos.educacao.sp.gov.br/Resource/153536,7A7/Assets/NucleoBasico/pdf/nb_m07t11b.pdf)

Spozati, A. **Exclusão e Fracasso Escolar in:** Em Aberto, Brasília, v. 17 n. 71 p. 21-32

<http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1071/973>

SAWAYA, Sandra Maria. **Desnutrição e baixo rendimento escolar: contribuições críticas.** IN: Estudos Avançados São Paulo, v. 20, n. 58, Dec. 2006 . Available from

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40142006000300015&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142006000300015&lng=en&nrm=iso)>. access on 26 June 2012.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142006000300015>.

#### 4.4 VÍDEO

Aproveite o espaço e conheça experiências de sucesso com escolas brasileiras que tinham um alto índice de violência interna e externa e realizaram a necessária parceria com a comunidade. Reflita sobre os vídeos (links abaixo) e discuta com seus colegas alguns aspectos que devem ser considerados para tirar essas idéias do papel (e do vídeo!) e colocá-las na prática:

<http://www.youtube.com/watch?v=pUysehG6Uq0&feature=plcp>

e

<http://www.youtube.com/watch?v=bbkRxwv4qpM&feature=relmfu>

#### 5.5 REPORTAGEM

A Revista da Ed. Abril Nova Escola traz em suas edições reportagens relacionadas ao trabalho dos educadores brasileiros, assim como o relato de problemas comuns aos gestores e funcionários. Leia a reportagem disponível no link abaixo, que trata dos afastamentos dos profissionais da escola, as causas médicas, e avalie o porquê dessa quantidade de afastamentos. Discuta com seus colegas qual a frequência de uso de medicamentos entre eles e quais medidas podem promover a saúde mental para evitar que afastamentos e quadros de doenças mais graves aconteçam com tanta frequência entre os educadores.

<http://revistaescola.abril.com.br/formacao/formacao-continuada/remedios-professor-educacao-423190.shtml>

## 5. INTERAÇÃO

Participe de nosso fórum disponível no Portal Educacional do IFPR, esse espaço é utilizado para socialização de aprendizagens, dúvidas de conteúdo e apresentação dos estudantes.

Anote nossos horários de Tutoria:

Xª feira das 18h às 22h

Yª feira das 18h às 22h

Anote nossos horários de Chat:

Xª feira das 20h às 21:30h.

Yª feira das 20h às 21:30h.

Anote o número de nosso telefone de contato: 0800-643-0007

## 6. REFLEXÃO

- Assista ao vídeo “Homenagem à luta dos funcionários das escolas do Rio de Janeiro” e reflita sobre a história de organização de funcionários de escola do seu município e as suas reivindicações.  
<http://www.youtube.com/watch?v=Ds1PRr04o1o>
- Leia a reportagem da Revista Nova Escola sobre as formas que pretendem garantir que os funcionários sejam vistos e se vejam como educadores. Em dupla com um colega, compare cada item com o que acontece na sua escola e como fazer para tirar a ideia do papel e colocá-la na prática  
<http://revistaescola.abril.com.br/gestao-escolar/diretor/funcionarios-servicos-apoio-493367.shtml>

## 7. APLICAÇÃO PRÁTICA

- Entreviste seus colegas de classe, parentes e amigos sobre relações de gênero. Peça para eles dizerem dois pontos positivos e dois pontos negativos sobre meninos brincarem de boneca e casinha e meninas brincarem de luta na escola. Peça que eles expliquem o porquê e se possível contem exemplos de situações vividas ou observadas. Registre tudo o que for dito.

## 8. AVALIAÇÃO

Neste item você tem acesso a todas as informações pertinentes aos trabalhos e conteúdos para composição de sua nota.

-Atividades Auto-instrutivas

-Atividade Supervisionada

-Avaliação Objetiva

### 9.1 –Auto-Avaliação

Responda as 2 questões abaixo para obter uma prévia do seu aprendizado até aqui.

**1. Para Vygotsky, pesquisador da Psicologia e da Educação, como é a relação entre desenvolvimento e aprendizagem?**

- a) O que as pessoas aprendem não influencia em seu desenvolvimento
- b) A aprendizagem e o desenvolvimento são a mesma coisa, não faz diferença tentar defini-los separadamente.
- c) A aprendizagem estimula e puxa o desenvolvimento, o importante é o que a pessoa faz hoje com ajuda, mais tarde ela fará sozinha.
- d) O desenvolvimento é o que proporciona a aprendizagem, é fundamental esperar a idade certa para aprender cada coisa.
- e) O desenvolvimento do cérebro não é estimulado pelo o que aprendemos.

**2. Se o educador estiver seguro de sua prática e de si mesmo, como profissional e adulto, ao se sentir ameaçado pela direção, pelos alunos ou pelas famílias ele irá fazer o que?**

- a) Ameaçará também, inclusive fisicamente e falará no mesmo tom de grosseria.
- b) Chorar na frente de todos, se desvalorizando e se sentirá incompetente.
- c) Falará mal de quem o ameaçou para outras pessoas e inventará uma história falsa sobre ela
- d) Não se sentirá ameaçado e buscará identificar quais os sentimentos e necessidades do outro não foram atingidas
- e) Ficará quieto e buscará um ponto fraco da pessoa para atingi-la em outra ocasião

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA**


---

**EDITAL 066/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS, PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR PESQUISADOR, PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS E SECRETARIA ESCOLAR, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ.**

---

**ANEXO VII – MODELO DE RELATÓRIO**

 <p>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO BOLSISTA</p>		Nome Completo do Bolsista:
		CPF:
		Coordenação/Curso: Profucionário
		Função:
		Mês/Ano de Referência:
		Fonte Recurso: Fonte FNDE
		Observações
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
Assinatura do bolsista:		De acordo da coordenação:
Data:		Slape nº 342820

Direção Geral de Educação a Distância - Implantação 06/2014